



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

### DESPACHO

INEXIGIBILIDADE 003/2025

PROCESSO 017/2025

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2025** oriunda do Processo Administrativo de nº 017/2025 tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPULSIONAMENTO DE POSTAGENS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO NAS REDES SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E SUAS SECRETARIAS. Outorgando, assim, a contratação da empresa **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.016/0001-17 estabelecida na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 700 / 5º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP: 04.542-000, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Muriaé, 10 de março de 2025.

Paulo Roberto Portilho Varella

Secretário Municipal de Governo